



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-PED nº 7/2024 de 09 de fevereiro de 2024**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ACESSO A BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDIATRIA: ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PREÂMBULO**

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo classificatório para acesso à Bolsa no Mestrado Acadêmico do referido Programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Pediatria e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, por meio do e-mail: ppgpediatria@ufcspa.edu.br e/ou no site eletrônico do PPG-Ped (<https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/pediatria>).

2. DO NÚMERO DE BOLSAS

2.1 O presente Edital visa o preenchimento de uma única Bolsa, específica para o PPG de Pediatria, no âmbito de seu Mestrado Acadêmico. Poderá se inscrever no processo, apenas os alunos que estiverem matriculados no Programa num período inferior a 24 meses e que não forem beneficiários de bolsa de Residência Médica ou outra natureza de bolsa financiada por órgão federal. Em outras palavras, o estudante não poderá ter extrapolado o período projetado de conclusão do Programa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>, realizar seu login a fim de proceder à inscrição no EDITAL N^o 01/2024 – PPGPED, com o envio da documentação requerida e anexada em formato PDF, no período de **09/02/2024 a 12/02/2024**.

3.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados, em formato PDF, pelos candidatos:

3.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, Anexo I deste Edital.

3.2.2 Currículo *Lattes* ou outra forma de currículo, onde deverá constar produção científica do aluno, atividades profissionais desenvolvidas (passado e presente).

3.2.3. Resumo do Projeto de Pesquisa vinculado à Dissertação (Introdução, Objetivos e Métodos), limitado à **UMA PÁGINA**. (Arial 11, Espaço 1.5)

3.2.4. Relatório do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa vinculado à dissertação (detalhamento de etapas com cronograma), incluindo a previsão da data de conclusão da Dissertação. Material deve ser apresentado em documento de **UMA PÁGINA**.

3.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de classificação será estabelecido pela análise do resumo do projeto, relatório e cronograma atual. A análise do currículo poderá ser utilizada para necessidade de desempate no processo classificatório.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente, a partir da avaliação do mérito científico do projeto, adequação às suas etapas de desenvolvimento e cronograma, além de exequibilidade do prazo de conclusão.

5.3 Caso ocorram desistências de candidatos classificados, outros candidatos listados poderão ser chamados para receber a bolsa, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.4 Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

5.4.1 Maior produção científica na análise curricular.

5.4.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

5.5 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no sítio institucional: <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/pediatria>. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

Período	Etapa
09 a 12 de fevereiro	Período de inscrições
13 de fevereiro	Divulgação das inscrições homologadas
14 de fevereiro	Avaliação do Material Encaminhado
14 de fevereiro	Divulgação do resultado preliminar
15 de fevereiro	Prazo para interposição de recursos
16 de fevereiro	Divulgação do resultado final

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo. Os informativos serão disponibilizados no site do PPG-Ped.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.2 Ao inscrever-se no processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Pediatria, conforme as suas competências.

8.4 Esse edital é válido por 3 meses a partir da data de publicação do resultado final.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

PPG PEDIATRIA – PROCESSO CLASSIFICAÇÃO DE BOLSA 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

Endereço: _____ nº _____ compl. _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Fones: Res. _____ Com. _____ Cel. _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____

Título do Projeto (Dissertação):

Orientador:

em ____/____/____.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/02/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1833613** e o código CRC **3FB24318**.